



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

## REUNIÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Data: 15/08/2024

Horário: 13 às 15

Formato: Remoto

Resolução 02 de 2002 - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

**Art. 1o** - Fica instituída, como órgão permanente do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo, a Comissão de Direitos Humanos, cuja composição será aprovada em Plenária e nomeada através de Portaria específica.

**§ 1o.** – Os membros da Comissão de Direitos Humanos elegerão o seu Coordenador.

**§ 2o.** - Dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos deverá participar pelo menos um (1) Conselheiro.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – incentivar a reflexão sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em Psicologia;

II – intervir em todas as situações em que existam violações dos direitos humanos que produzam sofrimento mental;

III – participar de todas as iniciativas que preservem os direitos humanos na sociedade brasileira;

IV – apoiar o movimento internacional dos direitos humanos;

V – estudar todas as formas de exclusão que violem os direitos humanos e provoquem sofrimento mental.

VI – participar através de representações na Reunião Nacional das Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos de Psicologia e ações conjuntas.

**Art. 3º** - Compete ao Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo:

I – estabelecer, anualmente, a dotação orçamentária específica para a Comissão de Direitos Humanos;

II – definir a composição da Comissão de Direitos Humanos, indicando novos membros ou substituindo-os.

Membros Nomeados

**Presidente Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838)**

**Membros Nomeados:**

I - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838) – Presidente;

II - Ana Tereza da Silva Marques (CRP 06/141032) – Membro;

III - Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379) – Membro;

	<p>IV - Fernanda Garcia Estevez (CRP 06/188300) – Membra;</p> <p>V - Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980) – Membra;</p> <p>VI - Gustavo Renan de Almeida da Silva (CRP 06/151764) – Membro;</p> <p>VII - Julia Vieira da Conceição (CRP 06/176738) – Membra;</p> <p>VIII - Kley Anderson de Moraes (CRP 06/120636) – membra;</p> <p>IX - Leonardo Maggi Gambatto (CRP 06/124424) – Membro;</p> <p>X - Luiz Fernando Rodrigues Novais (CRP 06/165953) – Membro;</p> <p>XI - Maria da Gloria Calado (CRP 06/33194) – Membra;</p> <p>XII - Maria dos Prazeres (CRP 06/65378) (Mary Kaiapó) – Membra;</p> <p>XIII - Maria Sueila da Silva Ferreira (CRP 06/145164) – Membra;</p> <p>XIV - Marilia Rangel Machado (CRP 06/125114) – Membra;</p> <p>XV - Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890) – Membra;</p> <p>XVI - Thainá da Silva Costa (CRP 06/149425) – Membra.</p>
<p><b>Presentes:</b></p> <p>Lucas (estagiario CREPOP), Mikaella Vicente, Erika Murata, Maria Sueila, Camila Furchi, Bruna Rodrigues, Talita Fabiano, Davi Rodriguez, Thainá da Silva, Marilia Rangel, Vitoria Regina, Mary Kaiapó</p>	<p><u>Ausências Justificadas:</u></p> <p>Keila Evangelista - fiscalização neste horário</p> <p><b>Regimento Interno - Art. 27. O mandato das/os integrantes das Comissões coincidirá com o Plenário que as/os indicou e aprovou. Parágrafo único. A/O membra/o da Comissão que deixar de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 2 (duas) reuniões, será substituída/o.</b></p>

## PAUTA

IX Prêmio Arthur Bispo do Rosário

Discussão:

Escolha da pessoa que ficará na coordenação

Após a escolha marcar data para uma reunião primeiramente com a Comissão Avaliadora e Adolfo

Depois marcar uma reunião com os membros da Comissão Organizadora

As reuniões aconteciam as quartas-feiras das 14h as 16h

Camila cita que o e-mail do Bispo foi resolvido com o Adolfo

E que pedirá ao Adolfo sobre as inscrições

Talita pede para Camila, acompanhar a Comorg do Bispo e seus trabalhos

**Davi será o representante temporário até outra pessoa assumir esse papel**

## PAUTA

### Fórum de Representações

#### Indicação para o Fórum de Representações

O Fórum de Representações visa reunir pessoas que ocupam cadeiras permanentes no Conselho Regional de Psicologia (CRP) nos territórios ou âmbitos estaduais para promover trocas de informações e experiências, o Fórum de Representações se reunirá a cada dois meses.

Encaminhamento: **Indicada pela CDH, Maria Sueila**

## PAUTA

### Congresso Violência de Estado

Planejamento e Organização: Proposta de realização em dezembro, com locais sugeridos como Sapopemba e Museu da Favela

Talita cita que a CEIC organizará e acompanhará o congresso

Bruna ressalta que a Conselheira Glória sugeriu um areunião com CDH para alinhamento do congresso, sendo uma data possível dia 28.

Davi enfatiza que devido ao dia 27 Dia do Psicólogo terão muitas ações nos territórios então será escolhida outra data para a reunião pedida.

Encaminhamento:

Dentro da Plenária sairá a constituição da CEIC, pois a partir de sua constituição de forma coletiva, gerenciaremos os encaminhamentos.

## PAUTA

### Consulta Pública

Feita uma consulta pública ano passado com a categoria e está parada, não foi publicada, nem analisada, CDH precisará dar continuidade pois virou uma ação estratégica

Processo iniciado com a COE, Erika cita que tem alguns pontos falhos que serão corrigidos

Encaminhamento: Crepop ficará com essa demanda

## PAUTA

### Textos

#### **Deliberado na última reunião que CDH assumiria os textos caso não houvesse resposta da pessoa indicada**

29 de Agosto - Dia Nacional da Visibilidade lésbica

#### **Estará pronta até terça feira próxima**

10 de Setembro - Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio CRER irá fazer

21 de Setembro Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência – Consultar Subcomissão existente - ABC irá ajudar no texto

23 de Setembro - Dia Internacional da Linguagem de Sinais - Consultar Subcomissão existente

25 de Setembro - Dia Nacional do Trânsito - CDH

26 de Setembro - Dia Nacional dos Surdos

Consultar Subcomissão Existente

Camila fala sobre um texto que Vitoria enviou mas não teve sua publicação feita.

Foi discutido sobre a aprovação do texto pelas Comissões e depois enviado a comunicação.

Pedido para alinhar o fluxo e direcionamento.

Talita cita que a Comissão responsável pelo texto pode aprovar e encaminhar não necessitando de aprovação da CDH.

Davi cita que existem as Comissões temáticas, e podemos consulta-las.

Apresentada a tabela das Subcomissões

Necessidade de verificar a atividade e a composição das subcomissões, aquelas com apenas 1 membro ou inativas verificar a recomposição ou extinção.

#### **Levar para próxima Plenária as Subcomissões para discutir sobre exclusão ou recomposição**

## PAUTA

### E-mail Institucional

Alexandre cita que pediu par informática e-mail institucional para membro da Subcomissão mulheres

Marilia pergunta sobre os e-mails das subcomissões se tem como recuperar o conteúdo

Talita explica que não podem ser criados novos e-mails institucionais devido a questões de que a cota contrada chegou ao limite, por essa razão não criamos mais e-mails.

Todos foram informados que era para ser realizado um backup do conteúdo dos e-mails pois seriam excluídos.

E que podem usar o e-mail institucional pessoal

## PAUTA DE REPRESENTAÇÕES

### INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### Representações Institucionais Permanentes:

#### Representações Institucionais Eventuais (eventos, mesas, congressos etc)

Assunto: Convite para o II Congresso Mineiro de Psicologia: Direitos Humanos, Cidadania e Profissão.

O CRP 04/MG convida este Conselho para o II Congresso Mineiro de Psicologia: Direitos Humanos, Cidadania e Profissão, no período de **23 a 27 de setembro de 2024**, na Universidade FUMEC, em Belo Horizonte.

#### Encaminhamento:

Perguntar ao CRP MG sobre a natureza da representação

A Diretoria solicita a CDH que indique até 2 representantes deste CRP SP para o II Congresso Mineiro de Psicologia: Direitos Humanos, Cidadania e Profissão



Documento assinado eletronicamente por **Davi Rodriguez Ruivo Fernandes, Conselheira(o)**, em 18/09/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2430667** e o código CRC **DF011F32**.

---

Referência: Processo nº 570600321.000922/2025-17

SEI nº 2430667